



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 258 de 28 de outubro de 2009

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

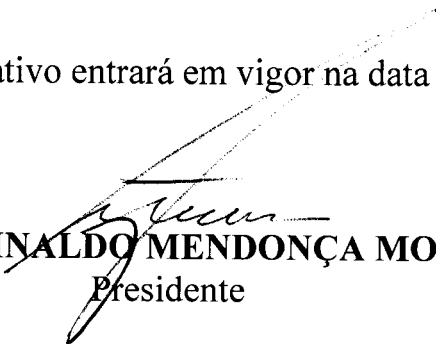
O **Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA**,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao **PROF. DR. JOSÉ RICARDO PACIÊNCIA RODRIGUES** o Título de "**Cidadão Botucatuense**", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

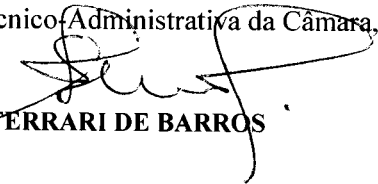
Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação


Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS